



Universiteit
Leiden

The Netherlands

Direitos negados, patrimônios roubados: desafios para a proteção dos conhecimentos tradicionais, recursos genéticos e das expressões culturais tradicionais dos povos indígenas no cenário internacional

Belfort, L.F.I.

Citation

Belfort, L. F. I. (2023, November 14). *Direitos negados, patrimônios roubados: desafios para a proteção dos conhecimentos tradicionais, recursos genéticos e das expressões culturais tradicionais dos povos indígenas no cenário internacional*. Retrieved from <https://hdl.handle.net/1887/3656881>

Version: Publisher's Version

License: [Licence agreement concerning inclusion of doctoral thesis in the Institutional Repository of the University of Leiden](#)

Downloaded from: <https://hdl.handle.net/1887/3656881>

Note: To cite this publication please use the final published version (if applicable).

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO



Ao longo da história, os povos indígenas têm demonstrado seu talento e sua criatividade por meio da arte, seja pelos grafismos, cujos significados revestem de identidade e sentido nossa pele, nossos trajes e objetos de uso diário, seja pelas tecnologias utilizadas na arquitetura, na escultura, na cerâmica, na tapeçaria, na cestaria, na ourivesaria, na plumária e em uma infinidade de expressões culturais tradicionais que transmitem a opulência de nossa diversidade cultural. Toda essa riqueza, no entanto, tem sido expropriada de muitas formas, por meio de antigas práticas colonialistas de negação de direitos e de apropriação indevida de bens culturais desses povos.

A presente tese tenciona realizar uma abordagem sobre dois mundos completamente distintos entre si: por um lado, o arcabouço legal do sistema de propriedade intelectual, que reproduz em nível nacional os modelos hegemônicos das sociedades europeias e capitalistas do Norte global, com seus marcos temporais, suas categorias compartimentalizadas, seus requisitos e beneficiários com direitos exclusivos; por outro lado, o direito consuetudinário dos povos indígenas brasileiros, imbuído de usos, costumes e tradições desses povos como expressão manifesta da rica diversidade cultural presente em seus conhecimentos, cantos, danças, grafismos, cestaria, tecelagem, tapeçaria, ourivesaria, medicina, estética, arte plumária, poesia, fazeres e saberes.

Essa diversidade é constantemente criada, recriada, transmitida e aprimorada por esses povos, conforme a sua incorporação ao vasto patrimônio cultural de cada povo, e passa a ser considerada uma herança para as futuras gerações.

Desde o ano 2000, as conexões entre esses dois universos têm sido debatidas na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi), e estudos de caso têm sido realizados por especialistas em propriedade intelectual, solicitados pelos países, acerca dos mais diferentes aspectos relativos à proteção dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas e aos recursos genéticos e expressões culturais desses povos, mediante instrumentos de propriedade intelectual.

Em 2010, a Ompi deu início a discussões e negociações com intuito de chegar à elaboração de instrumentos internacionais de proteção dos conhecimentos tradicionais sobre recursos genéticos, expressões culturais tradicionais e conhecimentos tradicionais intangíveis, no contexto do sistema da propriedade intelectual. Desses debates, participaram especialistas indígenas de diferentes povos e regiões



do mundo. Com este estudo, apresentamos posicionamentos manifestados por diversos povos indígenas em relação ao assunto.

Em diferentes áreas do saber, pensadores indígenas têm participado de embates políticos e epistemológicos em defesa do reconhecimento, aos povos indígenas, do direito de desenvolver e aprimorar tecnologias, saberes e fazeres; essa participação já existia anteriormente à aprovação dos marcos legais de propriedade intelectual atualmente em vigor e à definição das fronteiras geopolíticas, como são conhecidas hoje.

A resistência à mudança de marcos legais por parte de países como Estados Unidos e Japão tem protelado, indefinidamente, a incorporação de princípios indispensáveis à implementação da equidade, da justiça, da transparência e da segurança jurídica ao sistema de propriedade intelectual. Persiste a negação de direitos aos povos indígenas, que tem servido para legalizar a continuidade das expropriações perpetradas desde a invasão de seus territórios pelo colonizador europeu há mais de cinco séculos.

A tese analisa a efetividade da legislação de propriedade intelectual para a proteção dos direitos dos povos indígenas sobre seu patrimônio cultural, bem como para prevenção à apropriação e ao uso indevido por parte de terceiros, sejam pessoas físicas, sejam pessoas jurídicas. São muitos os desafios implicados na futura elaboração de novos marcos legais internacionais e, talvez, o maior deles seja a necessidade de encontrar um equilíbrio entre o sistema tradicional de propriedade intelectual e o interesse dos povos indígenas, cujos direitos estão consagrados, na arena internacional, nos diversos documentos de proteção de direitos humanos e nos tratados multilaterais sobre biodiversidade.

Ainda, a tese analisa os critérios de classificação do patrimônio cultural indígena existentes nessas discussões, bem como o papel que desempenham os sistemas de direito consuetudinário dos povos indígenas e as comunidades locais no contexto das discussões sobre o(s) futuro(s) instrumento(s) jurídico(s) internacional(is).

Por sua vez, são apresentados possíveis beneficiários de futuro(s) instrumento(s) jurídico(s) internacional(is), com os posicionamentos que existem nos debates sobre o assunto, junto à análise dessas questões. Nesse sentido, também se questiona a possibilidade de que os Estados-nações sejam considerados beneficiários dessa proteção, assim como a avaliação do caráter vinculante ou não do(s) novo(s)



instrumento(s) jurídico(s) internacional(is) e a viabilidade da criação de bancos de dados como medida defensiva para apropriação e uso indevido de conhecimentos tradicionais, expressões culturais tradicionais e recursos genéticos.

Algumas questões são apreciadas, tais como: qual a duração da proteção concedida legalmente no(s) futuro(s) instrumento(s) jurídico(s) internacional(is); se a definição de prazos pode ser útil e aplicável ao conhecimento tradicional, assim como às expressões culturais tradicionais e aos recursos genéticos; qual o nível de participação dos povos indígenas na elaboração do(s) futuro(s) instrumento(s) de proteção dos conhecimentos tradicionais sobre recursos genéticos, expressões culturais tradicionais e saberes imateriais.

Ao longo do trabalho, algumas inquietações surgiram: a propriedade intelectual pode ser aperfeiçoada para incorporar segurança jurídica e equidade? Como evitar a concessão de direitos de propriedade intelectual por erro? Quais são as visões e as contribuições dos povos indígenas sobre a apropriação e o uso indevido de elementos considerados a essência de nossas culturas? Quais são as consequências de proteger o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio da segmentação desses elementos e de sua privatização? O uso de conceitos como domínio público pode ser aplicado ao patrimônio cultural dos povos indígenas? Os direitos dos povos indígenas sobre seu patrimônio cultural estão sujeitos à prescrição pelo decurso do tempo?

O trabalho é resultado de um exercício coletivo de protagonismo dos povos indígenas para reafirmar seus direitos, que, embora indevidamente expropriados, nunca deixaram de pertencer às suas coletividades. Por sua vez, a tese não se limita à análise de trabalhos acadêmicos de outros autores sobre o assunto, mas contempla a incidência da atuação de líderes tradicionais e de profissionais indígenas na afirmação de direitos preexistentes aos marcos legais vigentes e que deveriam ser reconhecidos pelos Estados, pois eles já existem para os povos indígenas.

É nesse contexto de afirmação de direitos historicamente negados aos povos indígenas sobre seu patrimônio cultural e intelectual que está situado este trabalho. Minha pesquisa é resultado de mais de duas décadas de atuação voltada à elaboração de limites legais e políticas públicas específicas de proteção ao patrimônio cultural e intelectual dos povos indígenas. Nesse sentido, o estudo reflete o posicionamento jurídico derivado de minha atuação direta em terras indígenas e junto ao Estado brasileiro, em suas diferentes instâncias, e sobretudo na esfera



internacional, no âmbito das negociações, como especialista indígena, em distintos organismos das Nações Unidas, mormente na Ompi.

O estado da arte sobre a proteção de conhecimentos tradicionais, recursos genéticos e expressões culturais tradicionais inclui as discussões da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em especial no que tange às expressões culturais tradicionais. Acerca da apropriação cultural, autores indígenas têm se manifestado com base em suas experiências e em seus contextos socioculturais em todas as mesorregiões do planeta. Essa discussão inclui os questionamentos acerca do papel dos museus na contemporaneidade e sobre como os povos indígenas estão incidindo para inaugurar outras práticas museológicas a partir de suas cosmovisões, prioridades e necessidades de interagir com a sociedade não indígena.

No que diz respeito aos conhecimentos tradicionais e aos recursos genéticos, é importante considerar os debates em tratados multilaterais ambientais, a exemplo da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e seu Protocolo de Nagoia, além das negociações em curso no contexto da Ompi. Alguns autores, como a cientista indiana Vandana Shiva, têm apontado a apropriação e a expropriação dos conhecimentos tradicionais e os recursos genéticos como as últimas fronteiras em processo de colonização. É necessário refletir e desconstruir conceitos jurídicos elaborados para legitimar e justificar a concessão de direitos exclusivos de propriedade intelectual a alguns em detrimento dos direitos coletivos de muitos.

O trabalho parte da ideia de resistência e de protagonismo dos povos indígenas para reafirmar direitos que independem de criação por parte de Estados nacionais, visto que são inerentes à dignidade dos povos indígenas como seres humanos, com capacidade, criatividade e direitos sobre suas criações, mas que ainda necessitam de reconhecimento e da implementação desses direitos por parte dos Estados e dos organismos internacionais.

Para isso, o estudo está dividido em seis capítulos. O primeiro introduz o assunto; o segundo apresenta o marco teórico e a metodologia da pesquisa utilizados; o terceiro trata do contexto legal em torno da proteção do patrimônio cultural dos povos indígenas; o quarto aborda os conhecimentos tradicionais sobre recursos genéticos; o quinto aponta as expressões culturais tradicionais dos povos indígenas. Nas considerações finais, sexto capítulo, são feitas reflexões sobre as formas possíveis de proteção dos conhecimentos tradicionais, as propostas de aperfeiçoamento existentes e as perspectivas de futuro para essas discussões.